PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 875/2011

Altera o valor da subvenção social à Associação Casa de Saúde São Sebastião, *conforme disposto* na Lei Ordinária nº 860 de 05/10/2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 860 de 05/10/2010, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º- ...

I - Subvenção a Associação Casa de Saúde São Sebastião - R$ 22.000,00

Art. 2º- Fica o executivo municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação própria para a concessão da subvenção.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 02 de Agosto de 2011.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
02/08/2011